

SALÁRIOS ANCORADOS

Sem reunião com o Fórum das Seis Entidades, o Cruesp fixou o reajuste para os salários de agosto igual

ao IPC-FIPE de julho. É melhor do que política salarial aprovada no Congresso..., mas é pior do que a dos me-

talúrgicos que têm conquistado ganhos reais.

Será que podemos sonhar com ganho real?

O ICMS, que é o balizador dos reajustes, está subindo consistentemente mais depressa que a inflação. O assessor de Política Tributária da Secretaria da Fazenda, Clóvis Panzarini, declarou ao "Estado" (21/08/93) que

para agosto a previsão é de aumento real de 3% da quota parte de ICMS do Estado de São Paulo. Lembrando que os professores da rede estadual estão em greve, a declaração de Panzarini assume maior vulto.

O Cruesp agendou, depois de muita insistência do Fórum, uma reunião para o próximo dia 10.

Iremos reivindicar reajustes acima da inflação, como nos foi prometido.

LDB

O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB retomou suas atividades em agosto para acompanhar a tramitação do projeto de LDB no Senado Federal. Neste período vem mantendo várias audiências objetivando encaminhar a votação imediata do projeto. Isto porque o Capítulo de Educação na Constituição ainda está sem lei complementar, o que impede a existência de diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Educação, previsto pela Constituição.

Na ausência de diretrizes e bases, foi elaborado o plano decenal da educação, com pontos em desacordo com o projeto de LDB, ora em tramitação.

No Senado, entretanto, o Senador Valmir Campelo (PTB-DF), presidente da Comissão de Educação, sensível aos argumentos da votação imediata do projeto, e reconhecendo o consenso construído na Comissão de Educação da Câmara, dará início a uma série de audiências públicas no mês de setembro.

Na audiência do dia 09/09, estará presente o Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e a do dia 22/09 contará com a presença do Fórum.

AÇÃO CONTRA O IPMF

A Adunicamp está promovendo a formação de grupos para ações, na Justiça, contra o recolhimento do IPMF.

Atualmente o sucesso de tais ações tem sido, aproximadamente, de 50%.

Os interessados devem procurar a secretaria da Adunicamp munidos dos documentos pessoais. Cada docente deverá arcar com o custo aproximado de 20% de um salário mínimo.

AGENDA

30/08 - 2ª feira - 16:00 h

Reunião com a Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; objetivo: organizar a comissão assessora daquela comissão de C&T. Local: Assembléia Legislativa/SP.

13/10 4ª Feira - 14:30 h

Debate com a Comissão de Educação sobre dotação orçamentária para as universidades públicas estaduais. Local: Em um dos plenarinhos da Assembléia Legislativa/SP.

31/08 - 3ª feira - 14:00 h

Reunião do Fórum das Seis Entidades. Local: Sede da Aduesp.

09/09 - 5ª feira - 15:00 h

Reunião com a Comissão de Ciência e Tecnologia sobre Lei Orgânica do ensino superior. Local: Em um dos plenarinhos da Assembléia Legislativa/SP.

10/09 - 6ª feira - 9:00 h

Reunião com a Comissão Técnica do Cruesp. Local: Secretaria C&T.

10/09 - 6ª feira - 10:00 h

Reunião com o Cruesp. Local: Secretaria C&T.

CONSULTA À UNICAMP PARA A ESCOLHA DO PRÓXIMO REITOR

Membros da Representação Docente no CONSU apresentaram uma proposta de regulamentação do processo da consulta à Comunidade Universitária visando a escolha do próximo reitor da UNICAMP. A deliberação CONSU que encaminhou a consulta anterior (1990) era específica para aquele caso, havendo portanto a necessidade de nova regulamentação.

Os principais pontos da proposta são:

1 - Inscrições de candidatos até 7 de dezembro de 1993

2 - Eleições em dois turnos, com apenas dois candidatos no segundo turno, a serem realizados em:

1º turno: 25 de março de 1994

2º turno: 08 de abril de 1994

3 - Em cada turno deve-se votar em apenas um candidato

Os itens 2 e 3 têm por objetivo demarcar claramente o candidato de preferência da Comunidade.

4 - No dia imediatamente seguinte ao da divulgação da lista de candidatos oficialmente registrados, aqueles com funções administrativas na UNICAMP e FUN-CAMP deverão obrigatoriamente solicitar afastamento destas funções até a definição da lista tríplice pelo CONSU.

5 - No processo de apuração a Comissão Organizadora da Consulta, após conferir as atas e o número de votos de cada urna, e não havendo razões de impugnação, procederá da seguinte forma: as cédulas serão juntadas, para fins de apuração, em blocos com a mesma quantidade de votos aproximadamente, até três blocos com votos de docentes e até dez blocos com votos de funcionários e alunos. Este procedimento visa garantir o sigilo do voto e da unidade, eliminando problemas daí decorrentes.

O objetivo dos pontos 4 e 5 é resguardar os eleitores e as Unidades da UNICAMP de pressões através de dois procedimentos: primeiramente fazendo com que os candidatos se licenciem de suas funções adminis-

trativas; em segundo lugar propondo um processo de apuração que impeça a dedução de quem votou em quem.

6 - São definidos como docentes "todos os integrantes das Partes Permanente, Suplementar em Extinção e Especial do QD-Unicamp, inclusive os de nível MS-1".

Esta definição já se encontrava na portaria que regulamenta a eleição do atual Reitor e dela foi copiada "ipsis literis". A proposta de regulamentação não pode se sobrepor aos Estatutos e Regimentos da Unicamp. É preciso verificar quais as carreiras docentes existentes na Unicamp apresentam direitos políticos iguais ao do QD-Unicamp por regulamentação.

A Adunicamp deve consultar sua Assessoria Jurídica sobre a questão. Julgamos também que uma manifestação rápida da Procuradoria Geral da Unicamp a este respeito é necessária, antes que esta questão possa se constituir em motivo de perturbação do processo de escolha do novo Reitor.

Carreiras que, por regulamentação, tenham garantidos direitos políticos e acadêmicos idênticos aos do Quadro de Docentes deverão votar como docentes e poderão ser incluídos, sem problemas, no artigo da regulamentação que define o corpo de eleitores docentes. Em caso contrário será necessária a mobilização dos interessados para sensibilizar o CONSU para as alterações adequadas, o que certamente implica em negociações com a Reitoria para que tenham alguma chance de sucesso.

Os Representantes Docentes que assinam este comunicado encontram-se à disposição de todos os colegas para esclarecimentos.

Fernando Galembeck - Luiz Fernando Milanez - Jorge Lobo Miglioli - Félix G. Reyes - Lúcia Pereira da Silva - Décio A. Saes - João Luiz P. Silva - Sueli Irene Costa - Raul Vinhas Ribeiro - Adolpho Hengeltraub - Marcelo Costa Souza - Maria Aparecida A. Moysés - Celso U. Davanzo - Tânia Maria Alkmim - Newton B. Bryan - Sigisfredo L. Brenelli - Ivan F. Contrera Toro - Maria Ângela Fagnani - Pérsio Leister A. Barros

ABAIXO-ASSINADO EM DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS

"Considerando:

- O genocídio permanente dos povos indígenas através do desrespeito aos seus direitos fundamentais principalmente a não demarcação de seus territórios tradicionais;

- As constantes invasões dos territórios indígenas provocando vários conflitos e interferências na vida dos povos indígenas, a rápida degradação do meio ambiente pela exploração desmedida dos recursos naturais;

- Que o ano de 1993 é o Ano Internacional dos Povos Indígenas e que o dia 05 de outubro deste ano é o prazo fixado para a demarcação de todos os territórios indígenas do país;

- Que ainda restam 238 áreas indígenas a serem demarcadas, das quais sem qualquer providência;

Nós, abaixo-assinados, pedimos encarecidamente que o governo brasileiro faça uso de suas atribuições para que se conclua o procedimento de demarcação de todos os territórios indígenas, tal como está previsto no artigo 231 da Constituição da República do Brasil, antes de 05 de outubro de 1993, prazo fixado pelo artigo 67 das Disposições Constitucionais Transitórias."

O texto acima faz parte de um abaixo-assinado enviado pela Adunicamp aos membros de seu Conselho de Representantes, em ofício de 26 de julho/93. No ofício, a Adunicamp solicitava aos colegas empenho no sentido de angariar o máximo possível de assinaturas entre os docentes, para o referido abaixo-assinado elaborado pelo Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas e Pela Campanha Pela Demarcação das Terras Indígenas na Amazônia (Fórum integrado pela Adunicamp).

Os estardalados acontecimentos recentes em Roraima, (divulgados pela imprensa na semana passada), que vitimaram cerca de 73 ianomamis, tornaram ainda mais evidente a urgência em intensificarmos a campanha em defesa dos direitos indígenas.

Acreditamos que esse abaixo-assinado é uma arma importante nessa campanha. Muitos docentes já assinaram e esperamos contar com um número ainda maior de adesões. Para assinar, procure o Representante de sua Unidade ou compareça à sede da Adunicamp, até o dia 03/09/93.

EM DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS - PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS